



Rubiataba

PREFEITURA

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 101/2024

Rescisão Bilateral do Contrato de contratação de prestação de serviço de Revitalização da Praça Jesus Bom Pastor, no Município de Rubiataba-GO, em regime de empreitada global: material e mão de obra, que entre si celebram O MUNICIPIO DE RUBIATABA E A EMPRESA CHTT BRASIL LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na **Avenida Caraíba, n.º 385, Setor Bela Vista**, Rubiataba, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **02.382.836/0001/23**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Padre Weber Sivirino da Costa, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Araca C/ Tataira, Quadra 38, Lote 02/84, Bela Vista, Rubiataba, Estado de Goiás, CEP 76.350-000, portador da RG nº 3655520 2. A VIA – PCII/GO e inscrito no CPF nº 284711948-56, doravante designado **CONTRATANTE**.

1.2. CONTRATADO: CHTT BRASIL LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 35.651.632/0001-08, com sede na Rua Tapirapés, nº 64, quadra 39ª, lote 02, sala 02, Morada da Paz, CEP: 68.550-470, na cidade de Redenção, Pará, representada pelo o Senhor Cheumo Eugênio Mendes, brasileiro, advogado, portador do CPF 005.449.021-90, residente e domiciliado na cidade de Redenção, Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. O Contrato nº 101/2024 é proveniente da Concorrência Eletrônica nº 008/2024, e será rescindido **bilateralmente**, tendo em vista a inexecução parcial do Instrumento de Contrato, previsto na cláusula 15.2.1, do presente instrumento, tendo em vista que o descumprimento contratual mesmo após o encaminhamento de notificação formal a empresa.

3. DOS FUNDAMENTOS:

3.1. O Termo de Rescisão em apreço, encontra suporte legal nos art. 138, incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de rescisão do contrato por supremacia do interesse público.

4. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

4.1. Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo nº 101/2024, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de Revitalização da Praça Jesus Bom Pastor, no Município de Rubiataba-GO, em regime de empreitada global: material e mão de obra, em conformidade com os detalhamentos contidos no Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, BDI, Mapas de Cotação, Cronograma Físico-financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e demais documentos informativos.

5. DA DOTAÇÃO:

5.1. Os recursos remanescentes empenhados em favor da Contratada deverão retornar à dotação orçamentária em partes.

5.2. Até o momento foi pago através de medição o valor de R\$ 49.480,35 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).



Rubiataba

PREFEITURA

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS-DAS MULTAS:

6.1. A parte contratante isenta a contratada das sanções administrativas e das multas estipulada na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 101/2024 celebrado entre as partes.

7. DO FORO:

7.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Rubiataba, Estado de Goiás, para resolver quaisquer questões resultantes do presente Termo de Rescisão renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que seja ou se torne.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Compete à autoridade competente informar ao Setor de Contabilidade para que se promova o cancelamento do valor empenhado em favor da contratada: **CTHT BRASIL LTDA**, vinculados ao Contrato Administrativo n.º 101/2024 – Concorrência Eletrônica.

Rubiataba/GO, 16 de outubro de 2024.

WEBER SIVIRINO DA
COSTA:28471194856

Assinado de forma digital por
WEBER SIVIRINO DA
COSTA:28471194856
Dados: 2024.10.16 13:46:51 -03'00'

PADRE WEBER SIVIRINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CTHT BRASIL
LTDA:35651
632000108

Assinado de forma
digital por CTHT BRASIL
LTDA:35651632000108
Dados: 2024.10.16
11:13:18 -03'00'

CTHT BRASIL LTDA
CNPJ/MF sob o nº 35.651.632/0001-08
Representada pelo Sr. CHEUMO EUGENIO MENDES
CPF: 005.449.021-90
CONTRATADO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Município de Rubiataba/GO
Certifica que Contrato nº
Termo Rescisão
Bilateral 101 de 2024
Foi Publicado (a) de
16/10 de 16/11
ENCPIF Portal da Transparência

Testemunhas:

João Pedro Londero
dos S. Barbosa
714.201.661-23

B.
059.261.753-35